

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2683/2021****PORTARIA SE/CGU Nº 2683, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 5º e no art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por oito meses, a contar de 16 de novembro de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos de revisão do Manual de Auditoria de Obras da CGU previsto no art. 3º da Portaria SE/CGU nº 2.714, de 16 de novembro 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 18/11/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 2180913 e o código CRC 45B1A451